



Estado do Amazonas Ministério Público de Contas

OFÍCIO N. 69 /2012-MPC-EMF

Manaus, 09 de maio de 2012.

Senhor Secretário:

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, no desempenho de sua missão institucional e com fulcro no artigo 4º, parágrafo 6º da Resolução n. 07/2002, combinado com o artigo 116 da Lei Estadual n. 2423/96 (Lei Orgânica do TCE/AM), vem REQUISITAR de V. Exa., no prazo de quinze dias, INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS referentes ao Contrato n. 003/2012, celebrado com a empresa CTA/CLEITON TAXI AEREO LTDA, no valor de R\$644.229,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil duzentos e vinte e nove reais), conforme publicação no Diário Oficial, caderno Publicações Diversas, edição de 26 de abril de 2012.

Esta requisição preliminar ampara-se no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado e no artigo 55 da Resolução n. 04/02-TCE/AM.

Atenciosamente,

ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE

Procuradora de Contas

Exmo. Senhor

ROBERTO ROCHA GUIMARÃES DA SILVA

Secretário Executivo do SUBCOMADEC

State of the state